



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 246/68

ASSUNTO: Inclusão de área para Escola Primária.

Homologo
L 4/xii/68
Perli
Prefeito

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito (2/12/1.968), face ao disposto no artigo 83, da Lei nº 2.330 de 29 de dezembro de 1.961, resolve:

É incluída no traçado do Plano Diretor, área para Escola Primária junto ao prolongamento da Avenida Washington Luiz entre as ruas Espírito Santo e General Auto, tendo ligação com a primeira, tudo conforme o constante da planta anexa.

PORTO ALEGRE, 2 DE DEZEMBRO DE 1.968

Almeida
Bertolotto

Perli
Militar

Uesler Campos

Proprietário

Handmann
Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº

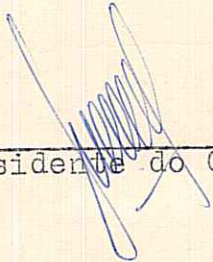
ASSUNTO: Inclusão de área para Escola Primária.

J U S T I F I C A T I V A


A inclusão de área para Escola Primária junto ao prolongamento da Avenida Washington Luiz prende-se à necessidade de implantação deste equipamento no perímetro central, à atual deficiência da respectiva rede escolar e à possibilidade de utilização de áreas deixadas livres pela desapropriação para o prolongamento da Avenida Washington Luiz.

A área em questão, sugerida pela Seção de Prédios Escolares da Secretaria Municipal de Educação e Cultura apresenta superfície e conformação satisfatórias para o fim proposto.

PÓRTO ALEGRE, 28 DE NOVEMBRO DE 1.968



Presidente do C.P.D.



Secretário Executivo



10
GLINDA F. B. A.

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

21/2/68

SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR

SMOV - DU
SECCÃO DE
PLANEJAMENTO

[Handwritten signature]

AVENIDA

BORGES

FERNANDO

MED